LEILÃO ON LINE
E PRESENCIAL
MARINHA

VIATURAS
LAND ROVER DEFENDER - DISCOVERY - MARRUÁ

SEXTA, 04/12/2026, às 10h
www.joaoemilio.com.br

VISITA: EST. DOS BANDEIRANTES 10.639 - RECREIO - CEP:22783-116. CONTATO: Fabio/ Felipe/ Jaqueline, (21) 3400-6371 / 6372 - e-mail - faleconosco@joaoemilio.com.br. Nos dias 01, 02 e 03/12 das 9h às 11h e das 13:30h às 15h e no dia 04/12 das 08h às 09:30h.

OBS: A retirada do bem deverá ser agendada após 02 dias corridos da emissão da Nota Fiscal do respectivo bem pelo Leiloeiro; O agendamento para a retirada dos bens é obrigatório e será realizado, mediante contato com o militar responsável, informado no item 6.0.

ATENÇÃO: A visita é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias à formulação de seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não realizarem a visita incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão.

OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

1 - Apresentar um Plano de desmonte assinado por Engenheiro Responsável com documento timbrado da Empresa Arrematante e aprovado pela OM;
2 - Realizar a desmontagem integral com remoção de todos os entulhos gerados na operação;
3 - Recuperação da base de alvenaria do tanque seguindo condições a serem apresentada pela OM; e
4 - Providenciar e custear mão de obra e todos os equipamentos, materiais de uso coletivo e individual necessários para execução, desmonte e transporte do material retirado.
5 - *Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, bem como arrematá-los, somente as pessoas jurídicas, que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres (sem numeração), no seu referido Estado, observando a Lei 12.977/14 e obtido portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro (que deve ser apresentado ao leiloeiro) conforme Resolução 611/2016 do CONTRAN.*

RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO
1	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 23321549, CHASSI; SALLDHMF86A730XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
2	COMPOSTO DE 01 VIATURA 1/2 Ton 4x4 MARRUÁ AM2 CFN 51320819 CHASSI 9BYU4015A8COOOXXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
3	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 31301525, CHASSI; 93RLDHNE85T007XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
4	COMPOSTO DE 01 VIATURA 1/2 Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 90 CFN 24320850 CHASSI SALLDVBS8BA823XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
5	COMPOSTO DE 01 VIATURA 1/2 Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 90 CFN 24320851 CHASSI SALLDVBS8BA823XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
6	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 241301000470 - CHASSI; SALLDHMR8FA469XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
7	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 11321552 CHASSI SALLDHMF86A731XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
8	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 25321585 (121321001585) CHASSI SALLDHMS8AA794XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
9	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 25321577 (121321001577) CHASSI SALLDHMS8AA786XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
10	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 25321534 (121321001534) CHASSI 93RLDHNE86T008XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.

ATENTE PARA INCLUSÕES OU EXCLUSÕES DE LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO
11	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 25321535 (121321001545) CHASSI SALLDHMF86A730XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
12	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 121321001535 CHASSI 93RLDHNE86T008XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
13	COMPOSTO DE 01 VIATURA 1/2 Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 90 CFN 11320842 (22320842) CHASSI SALLDVBS89A773XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
14	COMPOSTO DE 01 VIATURA 1/2 Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 90 CFN 11320792 (22320792) CHASSI 93RLDVAE84T007XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
15	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 11321553 CHASSI SALLDHMF86A731XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
16	COMPOSTO DE OI VIATURA 3/4 Ton 4x4 CMDO DISCOVERY 111 CFN 10301566 CHASSI SALLAAA188A442XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
17	COMPOSTO DE 01 VIATURA 1/2 Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 90 CFN 22320791 CHASSI 93RLDVAE84T007XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
18	COMPOSTO DE 01 VIATURA 1/2 Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 90 CFN 22320784 CHASSI 93RLDVBE83T006XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
19	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 60321565 CHASSI SALLDHMF86A732XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
20	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 60321564 CHASSI SALLDHMF86A732XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
21	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 241321001578 CHASSI SALLDHMS8AA787XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
22	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 241311001557 CHASSI SALLDHMF86A732XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
23	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301504 CHASSI 93RLDHME84T007XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
24	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301511 CHASSI 93RLDHNE84T007XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
25	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301512 CHASSI 93RLDHNE84T007XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
26	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301514 CHASSI 93RLDHNE84T007XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
27	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301519 CHASSI 93RLDHNE84T007XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
28	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301520 CHASSI 93RLDHNE84T007XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
29	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301521 CHASSI 93RLDHNE84T007XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
30	COMPOSTO DE OI VIATURA 3/4 Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301522 CHASSI 93RLDHNE85T007XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.
31	COMPOSTO DE 01 VIATURA 3/4 Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301524 CHASSI; 93RLDHNE84T007XXX. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS. Poderão participar do certame pessoas, Física/ Jurídica devendo apresentar documentos elencados nas condições nº 6.9 do edital 040/2026 da Emgepron.

CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO ON LINE e PRESENCIAL DE BENS PERTENCENTES À MARINHA EMGEPRON/MARINHA Edital Nº 040/2026.

ATENTE PARA INCLUSÕES OU EXCLUSÕES DE LOTES

Este Edital poderá ser obtido no site www.joaoemilio.com.br. O leilão será realizado no site www.joaoemilio.com.br, no dia **04/12/2026**, com início às 10h. Poderão participar do leilão online pessoas físicas ou jurídicas.

O site oficial http://www.joaoemilio.com.br admite o oferecimento de lance on-line. Não há nenhum custo para o usuário ofertar lances no "site" do Leiloeiro. Para lances através do site www.joaoemilio.com.br, o interessado deverá efetuar seu cadastramento prévio, remetendo ao escritório do leiloeiro, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-111, A/C CADASTRAMENTO ou ao email faleconosco@joaoemilio.com.br, se pessoa física: cópias de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: cópias do contrato social, CNPJ, e identidade, CPF do representante, para pessoa jurídica, além de firmar o aceite das condições de uso do site e condições do leilão. Após este cadastro, os interessados terão seu "login" e "senha" liberados para uso do site e lances no presente leilão.

INFORMAÇÕES:

1 - O arrematante responderá integralmente por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais vigentes, quanto à destinação/utilização do produto adquirido por força deste edital, neste ato declarando conhecer e obrigando-se a cumprir, isentando o COMITENTE VENDEDOR de todo e qualquer vínculo de solidariedade. Os elementos, esclarecimentos e informações, poderão ser obtidos junto ao leiloeiro através do email faleconosco@joaoemilio.com.br.

2 - A procedência e evicção de direitos dos bens deste leilão, são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores, sendo o Leiloeiro um mero mandatário, que não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos - ocultos ou não, conforme art. 1.102 do Cód. Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

3 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site e destas condições e características dos bens vendidos, as quais são conhecidas por todos, conforme disposto no artigo 3º da lei de introdução ao Cód. Civil Brasileiro. Ao sinalizar, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para visitação, examinou detidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança e obriga-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível as condições de aquisição impressas no catálogo, lidas e anunciadas no leilão e publicadas no site www.joaoemilio.com.br.

Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, bem como arrematá-los, somente as pessoas jurídicas, que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres (sem numeração), no seu referido Estado, observando a Lei 12.977/14 e obtido portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro (que deve ser apresentado ao leiloeiro) conforme Resolução 611/2016 do CONTRAN.

4 - A comunicação é realizada através de e-mails (notificações, avisos, comunicados, informação de arremate de lote ou de lotes em condicional, resgate de senha, etc.). A fim de que essa comunicação se realize é necessário que o domínio joaoemilio.com.br esteja adicionada à lista de endereços confiáveis, se o seu computador e provedor de e-mail possuir filtro ANTI-SPAM. Verifique tais procedimentos com seu provedor e e-mail.

VISITAS:

5 - A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação de seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão. Os lotes serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem teste e sem garantia e estarão em exposição, disponíveis para inspeção em horário comercial, conforme edital da Emgepron. A vistoria prévia dos bens é obrigatória. A dispensa da visitação obrigatória pelo licitante interessado implicará no entendimento de que conhece os bens, sua condição de conservação e de armazenagem, inclusive dimensionando todas as necessidades e dificuldades para retirada e transporte – que estarão por sua conta e responsabilidade. Os bens estão sendo vendidos "como estão e onde estão".

6 - Por ocasião da visita, da realização do leilão e da retirada do material, por medida de segurança, as pessoas deverão estar calçadas com sapatos de couro e não será permitido o ingresso nas dependências do COMITENTE VENDEDOR usando calção, bermuda, tênis, sandália, chinelo, sem camisa. Em hipótese alguma será permitido o acesso às dependências do COMITENTE VENDEDOR portando arma de qualquer tipo, máquinas fotográficas, câmeras filmadoras, registradores de voz, qualquer equipamento eletrônico. Nas visitas bem como na desmontagem e retirada dos materiais, torna-se imperiosamente obrigatório que os envolvidos cumpram as normas de higiene e segurança padronizadas nas dependências do COMITENTE VENDEDOR que se isenta de qualquer responsabilidade de eventual acidente durante os dias de visitação, realização do leilão, desmontagem e retirada dos materiais adquiridos.

7 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, correndo por conta dos Arrematantes todas as despesas e outros encargos decorrentes da desmontagem, corte, carregamento, pesagem e transporte dos bens arrematados, conforme o caso. O COMITENTE VENDEDOR não fornecerá nenhuma estrutura para a realização da retirada dos bens arrematados.

8 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

9 - Recomenda-se que os interessados examinem os lotes antes do pregão, reservando-se o direito de trazer seus peritos.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O valor lance ofertado será fixo e irreajustável, correspondendo exclusivamente ao valor proposto para o arremate do lote, não estando incluso neste valor ofertado, a comissão do leiloeiro, impostos, taxas ou qualquer despesa necessária a retirada final dos lotes.

10 - No ato da arrematação o comprador fará o pagamento na moeda corrente do país em Reais, depósito em conta ou transferência bancária, não se aceitando pagamentos condicionais, variantes, opcionais aos de moeda corrente nacional, o depósito deverá ser realizado conforme condição **9.1 do edital** da Marinha como segue – O pagamento, de natureza à vista, será efetuado à EMGEPRON, por meio do leiloeiro, no ato da arrematação. O valor total da arrematação acrescido de 5% sobre a arrematação de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente, mais taxa administrativa, nos seguintes valores: **Para materiais: R$100,00 por lote arrematado de valor até R$499,99; R$200,00 por lote arrematado de valor entre R$500,00 até R$999,99; R$300,00 por lote arrematado de valor entre R$1.000,00 até R$4.999,99; R$700,00 por lote arrematado de valor entre R$5.000,00 até R$9.999,99; R$1.200,00 por lote arrematado de valor entre R$10.000,00 até R$19.999,99; R$1.600,00 por lote arrematado de valor entre R$20.000,00 até R$29.999,99; R$2.000,00 por**

lote arrematado de valor entre R$30.000,00 até R$ 39.999,99; R$2.500,00 por lote arrematado de valor entre R$40.000,00 até R$ 49.999,99; R$3.000,00 por lote arrematado de valor entre R$50.000,00 até R$59.999,99; R$3.500,00 por lote arrematado de valor entre R$60.000,00 até R$69.999,99; R$4.000,00 por lote arrematado de valor entre R$70.000,00 até R$99.999,99; R$5.000,00 por lote arrematado de valor entre R$100.000,00 até R$149.999,99; R$6.000,00 por lote arrematado de valor entre R$150.000,00 até R$299.999,99; R$7.000,00 por lote arrematado de valor acima de R$300.000,00; Para veículos: O valor integral do arremate acrescido de 5% de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente. Taxa administrativa à empresa organizadora do leilão R$500,00 por lote de motocicleta (sucata ou não), R$1.500,00 por lote de veículo leve (sucata ou não) e R$3.500,00 por lote de caminhão, ônibus, semirreboque, utilitários e similares (sucata ou não). Taxa de logística por lote arrematado para motocicleta - R$ 1.000,00, Carros em geral, kombi, Land Rover/ Toyota Band/ Reboque TNE e Van - R$ 1.500,00, Caminhão, ônibus, semirreboque - R$ 5.000,00. Os valores acrescidos à importância da arrematação não estão incluídos no valor do arremate. Os comprovantes de pagamento devem ser enviados para o e-mail controledeleiloes@joaoemilio.com.br para liberação da entrega dos veículos.

Os valores acrescidos à importância da arrematação não estão incluídos no valor do lance. Os depósito bancário na conta fornecida, até as 16h do dia útil imediatamente seguinte à data do leilão. Caso o pagamento não seja realizado no prazo estabelecido em edital, a venda será cancelada e o login bloqueado para compras no site do leiloeiro, incidindo multa de 20% sobre o valor da arrematação, em favor do leiloeiro, que poderá ser cobrada judicialmente. Nos lances ofertados e vencedores "on line" o arrematante deverá cumprir os prazos constantes deste edital.

11 - No caso da falta de pagamento e do cheque dado em pagamento ser sustado, devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda, o arrematante perderá o direito a importância paga a título de comissão ao Leiloeiro e pagará multa de 20% sobre o valor da arrematação, cobrada por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Art.580 e seguintes do C.P.C., corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art.171 do C.Penal).

12 - Todos os encargos decorrentes da venda, transporte, desmontagem, seguros, embalagem, logística, segurança de pessoal, equipamentos,tributos, impostos, taxas, tarifas, despesas alfandegárias, ou despesas que incidam direta ou indiretamente ou a incidir sobre o arremate, a retirada e o transporte dos bens, correrão exclusivamente por conta dos Arrematantes, sem quaisquer ônus para o COMITENTE VENDEDOR ou para o Leiloeiro e deverão ser recolhidos antes do início da entrega dos bens.

13 - O valor de ICMS e demais tributos, assim como quaisquer excedentes dos lotes arrematados, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da venda, não estão inclusos nos preços das arrematações e deverão ser pagos, como previsto no item 9.

RETIRADA

14 – A retirada dos bens arrematados é de exclusiva responsabilidade do arrematante, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada, após a compensação dos valores recebidos e agendamento com o responsável local. O arrematante obriga-se a retirar totalmente o bem arrematado do local onde se encontra no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data de emissão de Nota Fiscal pelo leiloeiro. O arrematante deverá agendar data para retirada dos lotes arrematados com o responsável local de cada lote (citados neste catálogo), com prazo de 2 (DOIS) dias corridos da emissão da Nota Fiscal do respectivo bem pelo Leiloeiro para a retirada do lote. Os materiais arrematados só serão retirados pelo próprio comprador ou pessoa por ele autorizada por escrito, mediante a apresentação da primeira via da Nota de Venda do leiloeiro. Todas as tratativas para a retirada dos bens adquiridos deverão ser feitas diretamente pelo Arrematante junto ao COMITENTE. Eventuais alterações na programação de carregamentos deverão ser feitas com, pelo menos, 48h de antecedência com o COMITENTE.

Não será permitida a seleção de materiais nos lotes no ato da retirada, o COMITENTE VENDEDOR direcionará a retirada, pelo método UEPS (Último a Entrar, Primeiro a Sair) não sendo permitida a recusa no carregamento de partes dos lotes. Poderão existir lotes que estejam em locais distintos de carregamento, ficando, neste caso, a critério do COMITENTE VENDEDOR definir o local que deve ser carregado em primeiro lugar.

15 - Cada Arrematante deverá indicar um representante para acompanhar os trabalhos de entrega dos bens arrematados e dimensionar adequadamente as necessidades e dificuldades para a retirada dos bens.

16 – O Arrematante deverá providenciar a retirada do material no prazo de 10 (DEZ) dias, a partir da data de início estabelecida pelo COMITENTE VENDEDOR, podendo este prazo ser prorrogado pelo Comitente Vendedor, segundo seu exclusivo critério, conveniência, em função de suas necessidades operacionais, mediante solicitação formal e justificativa a serem apresentadas pelo Arrematante. As retiradas ocorrerão única e exclusivamente por conta e responsabilidade do arrematante.

17 - Ultrapassado o prazo de retirada, o arrematante perderá automaticamente o direito sobre os bens / lotes arrematados e não retirados, bem como sobre os valores pagos, podendo o COMITENTE VENDEDOR, pelo abandono, dar aos lotes arrematados e não retirados o destino que lhe convier."

18 - Toda documentação relativa a retirada dos bens, será emitida em nome do Arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes.

19 - O Arrematante deverá cumprir, sem ônus para o COMITENTE VENDEDOR ou para o Leiloeiro, todas as normas legais e regulamentares de segurança do trabalho, inclusive o uso por seus empregados ou contratados dos equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido na NR-4, itens 4.6.4 e 4.6.5 da portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho, assegurando-se ainda o COMITENTE VENDEDOR, o direito de fiscalizar a observância dessas normas e, de imediato, paralisar o procedimento caso não haja o cumprimento desta exigência.

VENDA CONDICIONAL:

20 – Não há.

DOCUMENTOS:

21 - Documento de veículo vendido será regularizado pelo arrematante em até 30 dias após a entrega da documentação do leiloeiro à EMGEPRON.

22 - Obriga-se o arrematante a proceder junto ao órgão competente à mudança de nome no Registro de Trânsito, fazendo a transferência da titularidade do veículo arrematado no prazo máximo legal de 30 dias, após a data de fechamento do CRV e serão de sua responsabilidade cumprir todas as exigências legais como vistoria do veículo, chassis, motor, baixa de furto e restrições, pagar a multa de averbação, mesmo sendo anterior à data do leilão, apresentar certificado de segurança veicular, laudo de vistoria do Inmetro (no caso de veículos de Seguradora), certidões ou qualquer outra providência necessária, não podendo circular com o veículo ou passar a terceiros, sem estar com os documentos de titularidade devidamente transferidos para o seu nome, não havendo como conceber responsabilidade à Empresa/Vendedora

ATENTE PARA INCLUSÕES OU EXCLUSÕES DE LOTES

(art. 675 Cód. Civil). Eventuais débitos de IPVA, multas, DPVAT e taxas anteriores à data do leilão não serão reembolsados pelo Comitente Vendedor, será de responsabilidade do arrematante sua liquidação. Alguns veículos podem estar emplacados em outros estados, com placas trocadas ou sem placas. O "desbloqueio" dos CRV's correrá por conta e responsabilidade do arrematante.

23 - Nas aquisições de veículos blindados o arrematante deverá não possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1° registro do veículo), realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército, sendo de inteira responsabilidade deste arrematante todos os procedimentos e custos inerentes, necessários para a regularização do veículo. Os Comitentes Vendedores e o leiloeiro não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança e nem pelo atual estado dessa blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos da área e de sua confiança. É responsabilidade exclusiva dos Comitentes Vendedores o preenchimento, assinatura e entrega dos documentos de transferência dos veículos em até 30 dias úteis, salvo, em casos de existência de bloqueios, restrições ou outras situações intempestivas, não sendo o leiloeiro solidário ou corresponsável pelo preenchimento ou pela mencionada entrega, já que não é proprietário dos bens. Os documentos dos veículos e notas de venda da Seguradora, serão entregues em aproximadamente 30 dias úteis.

DISPOSIÇÕES GERAIS

24 - A NOTA DE VENDA deverá ser feita unicamente em nome do Arrematante, comprometendo-se o mesmo a fornecer ao Leiloeiro no ato da arrematação ou em cadastro no site www.joaoemilio.com.br: NOME, ENDEREÇO, RG/IE, CPF/CNPJ, que deverão constar da NOTA DE VENDA, não podendo, em hipótese alguma o nome dos compradores serem trocados, ficando vedada ao Arrematante qualquer negociação com terceiros, antes da retirada dos bens arrematados das dependências do COMITENTE VENDEDOR.

25 – No site, para cada lote haverá um valor inicial e um valor para incremento nos lances. O valor inicial não será o preço mínimo para a alienação do bem. Nada obsta que o licitante oferte mais de um lance para o mesmo bem, no entanto prevalecerá sempre o maior valor ofertado. Durante a realização do leilão haverá, concomitantemente, o recebimento de lances on-line e presencial, todos competirão com igualdade de condições, sempre prevalecendo o lance daquele que oferecer o maior valor. Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado em mais um minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima seja on-line ou presencial.

26 – O leiloeiro não se responsabiliza por falhas no funcionamento do computador dos interessados, instabilidade de conexão na internet, incompatibilidade de software no computador dos interessados. Não assume responsabilidade pelo funcionamento da internet no local do leilão que pode variar ou ter falhas na conexão. O participante isenta ao leiloeiro por quaisquer problemas decorrentes dos servidores, tanto do usuário como do site do leilão no atraso de envio de informação e lances, que acarretem desencontro de dados, informações errôneas ou indevidas.

27 – O COMITENTE VENDEDOR, a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão.

28 - Para os materiais vendidos a peso ou por litro, as quantidades mencionadas no catálogo do leilão são estimadas, para orientação dos arrematantes. Se a quantidade estimada for superior a quantidade real embarcada e não havendo condições de reposição do material em falta, o COMITENTE VENDEDOR devolverá ao arrematante o seu saldo credor, sem juros e sem correção, devendo o arrematante informar ao COMITENTE VENDEDOR o CNPJ, nome do banco, endereço, agência, número da conta bancária, praça e CEP para transferência do crédito devido. Quando a quantidade estimada for inferior a quantidade real, o COMITENTE VENDEDOR cobrará o correspondente a diferença da quantidade pesada, pelo mesmo valor arrematado no lote e, incluindo-se a comissão do leiloeiro e impostos.

29 - Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo Leiloeiro, no ato da realização do leilão e prevalecerão sobre o mesmo. A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes

30 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação destas condições e características dos bens vendidos, ficando eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes.

31 - As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/32, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

32 - Corre por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante todo e qualquer imposto, taxa, tarifa ou despesa que incida ou que venha a incidir sobre os bens arrematados.

33 - Não poderá o arrematante pretender qualquer indenização ou alegar desistência após a retirada do lote do local onde se encontra, bem como reembolso por eventuais consertos realizados.

34 - O vídeo e/ou foto exibidos no site ou durante o leilão são meramente ilustrativos e não representam o estado e quantidade real dos bens.

35 - Não será permitida a entrada de armas de fogo: Decreto 5.123, de 01/07/2004 - "Art. 26. O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza".

36 - Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incurso nas disposições do art. 335 do Cód. Penal Brasileiro, que fixa pena mínima de 6 meses de detenção. É facultado ao leiloeiro o direito de recusar lance de pessoas que constem em relação de não idôneas nas firmas leiloeiras e comerciais e de pessoas que ao seu exclusivo critério não julgar responsáveis.

37 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação destas condições e características dos bens vendidos, ficando eleito o Foro da Barra da Tijuca, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes.